



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 005/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a primeira convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de graduação para Rio Branco para **entrega de documentos para atender preferencialmente a demanda do Projeto de Otimização da produtividade e melhoria no índice de atendimento à demanda (IAD) com foco na Central de Processamento Eletrônica - CEPRE, das 13:00 às 18h**, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no **EDITAL Nº 01/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.635, de 04 de outubro de 2024 e **EDITAL Nº 03/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.652, de 30 de outubro de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail gedep@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

| ORDEM | CANDIDATAS | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|-----------------------------|----------------------|
| 1 | LETÍCIA ANDRADE DOS SANTOS | 7º |
| 2 | ALINE MENEZES DA SILVA | 8º |
| 3 | JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA | 9º |
| 4 | ELISA DE SOUZA SAMPAIO | 10º |
| 5 | MATEUS CARDOSO DA SILVA | 12º |

| | | |
|----|------------------------------------|-----|
| 6 | ARCKELUSA CLERCIANA DE LIMA JOSTAS | 13° |
| 7 | NATÁLIA SOUSA DIAS | 14° |
| 8 | THIAGO MAGALHÃES DOS SANTOS | 15° |
| 9 | MAXLAND NOGUEIRA MATOS JÚNIOR | 16° |
| 10 | ISABELLY KRYSTAL SOUZA CHAGAS | 17° |
| 11 | IOVANA CRISTINI OLIVEIRA DE SOUZA | 18° |
| 12 | ANA LETÍCIA DA SILVA ROCHA | 19° |
| 13 | MARIANA GONZALES PEDRO | 20° |
| 14 | SOFYA VITÓRIA MEDEIROS NÓBREGA | 21° |
| 15 | FABÍOLA MONTEIRO PEREIRA | 22° |

COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

| ORDEM | CANDIDATAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|---------------|
| 1 | ANA VITÓRIA BASTOS SANTIAGO | 3° |
| 2 | FABIANA CARDOSO DA SILVA MAIA | 4° |
| 3 | ANDRESSA CAROLINA GOMES DE ARAÚJO | 5° |

PCD

| ORDEM | CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|------------------------------|---------------|
| 1 | KAREN JULIA DE SOUZA QUEIROZ | 3° |

INDÍGENA

| ORDEM | CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------------------------|---------------|
| 1 | EDIJONES PERERIA DE SOUZA | 1° |

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. CPF e RG;
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência contendo o CEP;
5. 1 (uma) foto 3X4;
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense;
9. Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
10. Conta Salário no Banco do Brasil (Ofício expedido pela GEDEP após a apresentação da documentação do estagiário)

*** A documentação solicitada deverá ser original**

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Rio Branco - AC, 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 04/11/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1945995** e o código CRC **8EB178D8**.